



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES
EDITAL Nº. 18/2011

O Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL de GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para **PROFESSOR ADJUNTO**, de que trata o Edital nº. 18/2011/UFG, publicado no Diário Oficial da União no dia **28/02/2011**, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: NUTRIÇÃO CLÍNICA

NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma) vaga

REGIME DE TRABALHO: Dedicção Exclusiva – DE

FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Nutrição e Doutorado em Nutrição ou áreas afins.

II – DA INSCRIÇÃO

Pelo sítio da UFG na *Internet* (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 01R/2007, o Conselho Diretor da Faculdade de Nutrição da UFG estabelece para este concurso que:

- a) No que se refere ao inciso I do artigo 18: **prova escrita.**
- b) O conteúdo exigido para o concurso reúne assuntos na área de Nutrição Clínica.
- c) A lista dos pontos sobre o conteúdo exigido é a seguinte:
 1. Suporte nutricional;
 2. Diabetes melito: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 3. Insuficiência renal crônica: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 4. Obesidade: fisiopatologia e prescrição dietética;
 5. Cirrose hepática: aspectos fisiopatológicos e dietoterapia;
 6. Doenças inflamatórias intestinais: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 7. Câncer: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética na quimioterapia;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE NUTRIÇÃO

8. Encefalopatia hepática: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 9. Doença cardiovascular: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética;
 10. Pancreatite crônica: aspectos fisiopatológicos e prescrição dietética.
- d) O sorteio do ponto para prova Escrita será realizado com 24 horas de antecedência.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos 05 (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007) são os seguintes:
- | Atividades | Peso |
|--|------|
| I - Ensino | 2 |
| II - Produção Intelectual | 3 |
| III - Pesquisa e Extensão | 2 |
| IV - Qualificação | 2 |
| V - Administrativas e de Representação | 1 |
- g) A banca atribuirá uma única Nota de Títulos para cada candidato.
- h) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado no modelo da Plataforma *Lattes* (modelo CNPq).

IV – INSTALAÇÃO DO CONCURSO

O Conselho Diretor da FACULDADE DE NUTRIÇÃO disponibilizará no sítio da UFG na *internet* (www.ufg.br) com pelo menos dez dias de antecedência, a data, horário e local da instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2011.

Prof^ª Maria do Rosário Gondim Peixoto
Diretora da FANUT/UFMG/UFMG